

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE EGP-UPBS E IPAI

AS PARTES:

EGP – University of Porto Business School, Associação, pessoa colectiva n.º 508541832, com sede na Rua de Salazes, 842, no Porto, neste acto representada pelos Professores Doutores Nuno Tiago Bandeira de Sousa Pereira e Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, na qualidade, respectivamente, de Presidente da Direcção e de Vogal Executiva da Direcção, com poderes bastantes para este acto, de ora em diante designada por EGP-UPBS;

e

IPAI, Instituto Português de Auditoria Interna, Associação profissional, pessoa colectiva n.º 502718714 com sede na Av.ª Duque de Loulé, N.º 5 – 2.º andar – Letra B, 1050-085 Lisboa, neste acto representado pela Presidente da Direcção, Doutora Fátima Geada, com poderes bastantes para este acto, de ora em diante designado por IPAI.

CONSIDERANDO QUE:

1. A Auditoria tem vindo a desenvolver-se em função da realidade económica onde se insere, bem como em resposta a uma sociedade cada vez mais exigente e atenta. As recentes alterações ocorridas quer nos negócios, quer nas organizações em todo o mundo, com a crescente internacionalização e globalização da economia vêm criar novos riscos. Os gestores têm necessidade de repensar negócios e definir estratégias adequadas à mitigação desses riscos, sendo a habilidade para gerir estes riscos muitas vezes decisiva no que respeita à sustentabilidade de uma Organização.
Os sucessivos e mais recentes escândalos financeiros que todos temos vindo a assistir, um pouco por todo mundo, por sua vez, deram também o seu contributo para que a posição crítica em relação à função de Auditoria, por parte dos investidores, mercados financeiros e da sociedade em geral, fosse ainda mais evidente.
2. Continuando a Auditoria Externa a privilegiar o seu enfoque no Relato Financeiro das Empresas, a Auditoria Interna, desde logo pela sua diferente vocação e posicionamento nas Organizações, optou por vir a assumir um papel mais abrangente. Começando mesmo por adoptar um novo conceito, mudou também o seu paradigma, tendo hoje um âmbito de acção significativamente mais amplo, o qual inclui agora a Gestão de Risco e o *Governance*. Esta mudança de paradigma implica, para além da avaliação da conformidade com os controlos estabelecidos, a análise da estratégia da actividade objecto de auditoria e a identificação dos riscos principais.
3. Consequentemente, os auditores internos devem conhecer os objectivos da organização, assim como o negócio e os processos implementados para

R
15/1
af

- alcançar tais objectivos, ou seja, devem alinhar a sua própria actividade com o planeamento estratégico da sua Organização.
4. Assim, facilmente se alcança que este recente enfoque da Auditoria Interna, bem como, a dinâmica que é esperada desta importante vertente de Auditoria, lança novos desafios aos seus profissionais que exercem esta actividade ou que pretendem vir a exercê-la. Reconhecendo-se que os auditores internos se devem envolver no processo de gestão de risco, assumindo um papel de parceria de negócio, em vez de uma atitude inspectiva, existe inequivocamente um acréscimo de exigência nesta profissão, em especial, no que respeita às competências e à formação contínua que destes profissionais se espera.
 5. Tendo em conta esta recente realidade, a procura por uma certificação profissional que seja prestigiada e reconhecida internacionalmente, como também que assegure a adequada preparação dos Auditores Internos para os desafios com que são confrontados actualmente, deverá, sem dúvida, ser privilegiada. Neste domínio, o *The Institute of Internal Auditors* (IIA) constitui a melhor e mais prestigiada referência a nível mundial, o qual dispõe, entre outras certificações e/ou especializações mais específicas, a certificação como *Certified Internal Auditor* (CIA).

CONSIDERANDO AINDA QUE:

6. A EGP-UPBS é a Escola de Negócios da maior Universidade portuguesa, Universidade do Porto, a qual, para além de possuir uma prestigiada acreditação internacional por parte da AMBA - Association of MBAs, foi unanimemente eleita por todos os membros do *Membership Committee do The International University Consortium for Executive Education*, (UNICON), tornando-se na primeira escola de negócios portuguesa a integrar este consórcio que reúne as melhores *business schools* do mundo. Por outro lado, a EGP-UPBS tem como produtos de referência o *Magellan MBA* e um MBA Executivo, oferecendo ainda um conjunto de pós-graduações de duração anual, programas de executivos, de curta e média duração, seminários de alta direcção, programas de *in-company training* e serviços às empresas (selecção e recrutamento de colaboradores qualificados, e actividades de investigação aplicada e de aconselhamento).
7. O IPAI é uma prestigiada associação profissional, sem fins lucrativos, internacionalmente reconhecida, a qual representa em Portugal o *The Institute of Internal Auditors* (IIA), congregando profissionais e estudiosos de Auditoria Interna, Gestão de Risco e *Governance*. O IPAI demonstra há largos anos empenho constante na formação, actualização e valorização dos seus associados, bem como promove e colabora em relevantes acções de formação, editando ainda publicações técnicas e normativas do maior interesse para os profissionais desta área do conhecimento. No âmbito dos seus planos de formação anuais, como capítulo do IIA em Portugal, o IPAI tem vindo a organizar sistematicamente cursos de preparação para as certificações e/ou especializações internacionais, nomeadamente para o *Certified Internal Auditor* (CIA).

Livremente e de boa fé, a EGP-UPBS e o IPAI celebram e reciprocamente aceitam o presente Protocolo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PC
NS
AP**CLAUSULA 1ª**
(Objecto)

1. A EGP-UPBS e o IPAI comprometem-se no presente protocolo a estabelecer uma colaboração no sentido de criar uma nova Pós-Graduação sob a égide da Escola de Negócios da Universidade do Porto, EGP-UPBS, na área de Auditoria Interna e Gestão do Risco Empresarial.
2. Cumulativamente, a EGP-UPBS e o IPAI, assumem a intenção de vir a formalizar uma colaboração futura mais ampla de acordo com um juízo de conveniência de cada uma das partes, nos domínios da Auditoria Interna e Gestão de Risco, nomeadamente, programas de executivos, de curta e média duração, seminários de alta direcção e programas de *in-company training* e serviços às empresas.

CLAUSULA 2ª
(Objectivos)

São objectivos principais da colaboração estabelecida pelo presente Protocolo:

1. Criação de uma Pós-graduação em "Auditoria Interna e Gestão do Risco Empresarial", cujo plano curricular e respectivos conteúdos programáticos assegurem a preparação necessária para a obtenção, através do exame previsto, da certificação internacional como *Certified Internal Auditor (CIA)* do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*. Este plano da Pós-graduação será obrigatoriamente estruturado em três trimestres, com a duração total de 270 horas;
2. Complementarmente ao curso de Pós-graduação referido no número anterior, criação de um curso final intensivo, com a duração de 3 dias consecutivos, imediatamente a seguir ao término da Pós-graduação e com a duração de 24 horas (8h /dia). O objectivo deste curso adicional será rever os conteúdos mais relevantes da Pós-graduação e, eventualmente, introduzir e/ou direccionar os formandos para alguns conteúdos mais importantes ou específicos, perspectivando aumentar a probabilidade de sucesso no exame para *Certified Internal Auditor (CIA)*.

CLAUSULA 3ª
(Obrigações conjuntas)

1. Como obrigação conjunta inicial, a EGP-UPBS e o IPAI, através das sessões de trabalho que se mostrem necessárias, deverão assegurar a elaboração do plano curricular da Pós-graduação a criar, bem como, a definição dos conteúdos programáticos adequados ao cumprimento dos objectivos referidos na cláusula anterior.
2. Independentemente de outras reuniões que eventualmente se mostrem necessárias no decurso da formação objecto deste protocolo, a EGP-UPBS e o IPAI comprometem-se a reunir do final de cada um dos três trimestres previstos com o objectivo de fazer um ponto de situação. Em especial,

PC
13/1
MM

monitorizar se os objectivos propostos com a criação desta formação estão ou não a ser atingidos, bem como, caso se conclua que existem algumas apreensões a respeito, definir acções conjuntas, com efeitos imediatos, no sentido de inverter rapidamente uma eventual situação desfavorável.

3. Sendo desejável que, em cada um dos três trimestres, exista uma disciplina de seminários, a EGP-UPBS e o IPAI, conjuntamente, escolherão as individualidades que, nas áreas objecto da formação, se assumam como especialistas e/ou pessoas de reconhecido mérito.
4. A EGP-UPBS e o IPAI deverão assegurar a publicidade e divulgação da formação da forma que se mostre mais conveniente, nomeadamente, nos sites institucionais, aos associados /membros, alunos e ex-alunos, entidades protocoladas, brochuras, publicações da sua responsabilidade, etc.

CLAUSULA 4ª **(Obrigações da EGP-UPBS)**

1. A EGP-UPBS assumirá a responsabilidade científico-pedagógica de toda a formação prevista no âmbito deste protocolo, pelo que o respectivo plano curricular, conteúdos programáticos genéricos, sistema de avaliação, docentes e respectivos curricula vitae, terão de merecer a aprovação, em última instância, dos seus órgãos competentes. Decorrente desta responsabilidade, a cobrança e propriedade das receitas das matrículas e propinas referentes à presente formação cabem à EGP-UPBS.
2. A EGP-UPBS assegurará a disponibilização aos formandos dos materiais que suportam a formação (apresentações das aulas, artigos, casos práticos, bibliografias, etc.), em tempo útil, cabendo-lhe essa gestão e subjacente articulação entre os docentes e formandos.
3. A EGP-UPBS disponibilizará as suas próprias instalações no Porto ou noutra localidade, bem como, o respectivo suporte tecnológico adequado nas salas de aula para a adequada leccionação da formação.
4. A EGP-UPBS publicitará a colaboração do IPAI nos materiais de divulgação específica do curso e em todos os materiais de apoio ao mesmo.
5. A EGP-UPBS convidará os dirigentes do IPAI, ou quem estes indicarem como seus representantes, a assistirem aos seminários e outros eventos organizados no âmbito do curso.
6. Pela colaboração docente por parte dos representantes do IPAI ao abrigo do presente protocolo, a EGP-UPBS atribuirá uma compensação financeira correspondente à tabela em vigor na Escola no momento de ocorrência de cada curso, a ser processada no final de cada disciplina /módulo leccionado.
7. A EGP-UPBS compromete-se a proporcionar aos associados do IPAI uma redução de 10% no valor global das propinas do Curso de Pós-Graduação em "Auditoria Interna e Gestão do Risco Empresarial".

CLAUSULA 5ª **(Obrigações do IPAI)**

1. Em toda a divulgação e publicidade prevista para a formação objecto deste protocolo, é intenção da EGP-UPBS referir expressamente que este curso prepara para o exame previsto no processo de certificação para CIA do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*. O IPAI, na pessoa da sua Presidente da Direcção, deverá preparar e subscrever um breve texto, a incluir nos meios

- escolhidos para divulgação da formação, relevando a importância da mesma para o objectivo visado – preparação para a certificação CIA, do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*.
2. O IPAI compromete-se a apoiar a divulgação do Curso de Pós-Graduação em “Auditoria Interna e Gestão do Risco Empresarial” organizado pela EGP-UPBS, através dos seguintes meios:
 - a) Inserção de publicidade e do link do curso na homepage do IPAI;
 - b) Inserção de publicidade do curso nas suas publicações periódicas;
 - c) Envio da brochura do curso aos seus associados e/ou afixação da mesma nos locais próprios.
 3. O IPAI deverá disponibilizar um docente para cada um dos três trimestres (no total três docentes), para leccionar uma das disciplinas cujo nível de preparação exigida pelo exame para a certificação CIA, nos termos do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, seja “Proficiency”.
 4. Relativamente ao curso adicional de 3 dias, após o término da Pós-graduação, anteriormente caracterizado no ponto nº 2 da cláusula 2ª, como também, na cláusula 3ª, o IPAI deverá assegurar a docência integral deste curso nas instalações da EGP-UPBS, no Porto.

CLAUSULA 6ª (Obrigação de Sigilo)

As partes obrigam-se a garantir o sigilo da Informação disponibilizada ao abrigo do presente protocolo e que seja considerada pelas partes como confidencial ou de circulação restrita /reservada.

CLAUSULA 7ª (Disposições Finais)

1. O Presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tendo a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar.
2. As partes poderão, a todo tempo, denunciar o presente protocolo, mediante carta registada com aviso de recepção, sem necessidade de invocar justa causa ou qualquer outra fundamentação, com a antecedência mínima de 6 meses relativamente a data pretendida para a cessação de efeitos.
3. Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.

O presente protocolo é elaborado em duplicado, ficando em poder de cada um dos outorgantes um exemplar devidamente assinado e rubricado.

Porto, 5 de Fevereiro de 2011

Pela EGP-UPBS,

Pelo IPAI,

(com procuração em anexo)

Proposta de PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DO RISCO EMPRESARIAL

	Docente (s)	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	Total
1º TRIMESTRE					
<i>Corporate Governance</i>					
Contabilidade Financeira	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)	16			16
Contabilidade e Controlo de Gestão	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)	16			16
Direito Empresarial	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)	16			16
Princípios Orientadores da Auditoria Interna	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)	16			16
Seminários	IPAI	20			20
	a definir	4			4
2º TRIMESTRE					
Auditoria Interna e Gestão de Risco I	IPAI		20		20
Introdução aos Sistemas de Informação	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)		12		12
Auditoria e a Fraude	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)		20		20
Auditoria Interna e os Sistemas de Informação	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)		20		20
Processos de Negócio	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)		16		16
Seminários	a definir		4		4
3º TRIMESTRE					
Auditoria Interna e Gestão de Risco II	IPAI			30	30
Comportamento Organizacional	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)			12	12
Análise de Dados em Auditoria	Univ.Porto /IPAI			20	20
Liderança e Gestão de Equipas	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)			12	12
Gestão Estratégica	Univ.Porto (FEP/EGP-UPBS)			12	12
Seminários	a definir			4	4
		88	92	90	270